

Produto 2

Relatório Técnico contendo a sistematização, das principais contribuições do Projeto PNUD/BRA/08/012 para a construção e implementação de instrumentos voltados à promoção do agroextrativismo e à melhoria da qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais, evidenciando as melhores práticas, lições aprendidas e desafios apresentados, considerando, em especial, os seguintes instrumentos: PNPCT, PNPSB, PNGATI, PGPM-BIO, PLANAPO e PLANAFE.

Kátia Cristina Favilla

BRASÍLIA- Novembro/2018

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO -----	03
2. PROMOÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE -----	xx
3. POLÍTICAS DE GESTÃO -----	xx
3.1. GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL -----	xx
3.2. FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL-----	xx
4. DESAFIOS E POSSIBILIDADES FUTURAS -----	xx
5. PUBLICAÇÕES -----	xx

INTRODUÇÃO

Este produto buscará resgatar as principais ações que foram realizadas e revisitará outras consultorias prestadas ao longo desses anos de execução para buscar demonstrar a importância do projeto na construção e implementação das mencionadas políticas públicas, como demonstrar os principais desafios enfrentados e construir caminhos de ampliação e continuidade.

Este produto apresenta considerações sobre a construção e implementação das políticas públicas fazendo uma ligação de como estas foram impulsionadas ou mesmo realizadas a partir das ações do projeto. A intenção é demonstrar a importância do projeto para as políticas públicas voltadas aos povos e comunidades tradicionais, especialmente as de produção, gestão territorial e de participação social.

Vários estudos foram realizados durante a sua execução, estes estão apresentados neste produto como citações literais, como referências para a construção da articulação com as políticas públicas e como referências.

PROMOÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE

COLOCAR OS NÚMEROS DE BENEFICIÁRIOS E RECURSOS INVESTIDOS PELO PROJETO NESTA AÇÃO.

COLOCAR LISTAGEM DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS E PUBLICAÇÕES POR SESSÃO

Contextualização

Com forte inspiração nas ações desenvolvidas no âmbito do Projeto BRA/99/025, responsável pela criação e implementação da Carteira de Projetos do Agroextrativismo, o Projeto BRA 08/012 teve importantes propostas de resultados e produtos construídos para continuidade das ações e fixação das mesmas em políticas públicas do Estado brasileiro.

O apoio direto feito aos pequenos projetos das organizações de produtores agroextrativistas e segmentos de povos e comunidades tradicionais demonstrou durante os anos de execução a possibilidade real de aporte de pequeno volume de recursos e o potencial de impulsionar as ações produtivas em pequenas comunidades, cooperativas e associações.

O Projeto BRA/08/012 reuniu durante seus quase dez anos de implementação um conjunto de importantes insumos para a consolidação de ações de incentivo à produtos da sociobiodiversidade, coordenando as ações do Estado brasileiro no sentido de construir e implementar políticas públicas de geração de renda e garantia de direitos aos produtores agroextrativistas e povos e comunidades tradicionais.

O projeto BRA 08/012 apresentava diversos resultados relacionados à promoção da sociobiodiversidade, especialmente os resultados 2. Cadeias produtivas, mercados e iniciativas associadas ao agroextrativismo e a sociobiodiversidade definidas e implantadas; 3. Políticas públicas de sustentabilidade socioeconômica e ambiental para o agroextrativismo, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas estruturadas e monitoradas; e 4. Novo modelo de apoio ao agroextrativismo, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas elaborado e validado.

Neste produto serão apresentadas as principais políticas públicas orientadoras dos trabalhos e como o projeto e suas ações tiveram participação na definição de rumos,

construção e implementação das mesmas. Teremos as seguintes políticas como orientadoras: Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB); Política de Garantia de Preço Mínimo para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio); Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (PLANAFE); Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO).

Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade

PNPSB

Fruto das ações realizadas pelo BRA/99/025 e pelo BRA/08/012, foi criado em julho de 2009 o Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB), uma parceria entre os Ministérios do Meio Ambiente, do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento Social e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

O trabalho que resultou na construção do plano foi iniciado por meio do apoio aos pequenos projetos e o amadurecimento de que seria necessária uma atuação mais focada para o desenvolvimento de cadeias produtivas dos produtos da sociobiodiversidade para impulsionar e conquistar novos mercados consumidores.

Importante ressaltar, também, o conteúdo de articulação política e fortalecimento da sociedade civil representante dos povos e comunidades tradicionais na construção do PNPSB. Desde 2006, com a constituição da versão reformulada da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) houve um incremento da relação entre o Estado brasileiro e os povos e comunidades tradicionais, e a partir de 2007, com a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) esta relação foi pautada na construção de planos que pudessem dar conta dos objetivos da política e estivessem alinhados aos seus eixos de implementação.

Desta forma, o PNPSB foi fortemente influenciado, pautado, debatido e construído em conjunto com estes, dentre outros, representantes da sociedade civil representativa dos povos e comunidades tradicionais no país. Cabe aqui ressaltar que o

Projeto BRA/08/012 foi um importante apoiador e garantidor do processo de diálogo com a CNPCT, possibilitando a realização de suas reuniões ordinárias e outras atividades, como poderá ser verificado em capítulo específico deste produto.

Importante, ainda, mencionar a realização dos seminários para debate e construção de instrumentos para a promoção das cadeias dos produtos da sociobiodiversidade, realizados entre os anos de 2007 e 2008, que reuniram mais de 700 pessoas, como instrumento de consulta e construção e participativa do PNPSB. O próprio nome sociobiodiversidade, foi cunhado nestes seminários, tendo o significado de: bens e serviços gerados a partir dos recursos da biodiversidade, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse dos povos e comunidades tradicionais e de agricultores/as familiares que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem.

Assim, os supramencionados projetos foram responsáveis pelo apoio para a construção dos processos geradores da definição, em 2008, de 10 cadeias de produtos, sendo, duas cadeias nacionais (castanha do Brasil e Babaçu) e oito territoriais (açai, andiroba, borracha, buriti, carnaúba, copaíba, pequi e piaçava), executadas em mais de 300 municípios, de 10 estados.

As cadeias do babaçu e da castanha do Brasil foram definidas como prioritárias para iniciar as ações do PNPSB, podendo ser vistas como símbolo da importância do extrativismo, pois envolviam um número significativo de pessoas com pouco acesso às políticas públicas de apoio à produção e comercialização. As cadeias também simbolizavam a saída da invisibilidade dos produtos do extrativismo, dos segmentos sociais responsáveis pela produção e da sua importância econômica, para as comunidades e para os mercados internos e externo.

Ainda em 2009 o projeto possibilitou a realização das 20^a e 21^a Reuniões Ordinárias do Comitê Gestor do Programa de Apoio ao Agroextrativismo e aos Povos e Comunidades Tradicionais e a realização do Encontro da Rede de Serviços. Este encontro foi um dos marcos na execução das políticas de promoção das cadeias da sociobiodiversidade, sendo formada a rede ao final do evento e tendo aprovado seu plano de ação para os anos de 2009-2010. O Encontro teve os seguintes objetivos:

a. Apresentar a estratégia do governo para promoção das cadeias da Sociobiodiversidade;

b. Apresentar diagnósticos das demandas dessas redes no âmbito do PNPSB (plano de ação por cadeia);

c. Construir uma Rede de Serviços de apoio aos empreendimentos dos PCTAFs com vistas a solucionar os principais gargalos identificados; e

d. Pactuar responsabilidades dos atores dispostos a constituir a Rede de Serviços. Participaram do encontro representantes de instituições governamentais e não-governamentais que atuam na prestação de serviços de apoio aos Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PCTAFs) nos diversos elos da cadeia produtiva.

Durante os anos de 2009 a 2012 foram apresentados os Balanços das Ações Realizadas, documento produzido pela coordenação do PNPSB como forma de divulgar e avaliar as atividades executadas e traçar novos rumos. A forma de gestão do PNPSB, talvez tenha sido um dos grandes diferenciais na construção e implementação de políticas públicas.

A gestão com uma coordenação de três órgãos (MMA, MDA e MDS), a constituição de câmaras setoriais que envolviam governos estaduais, organizações da sociedade civil e empresariado, a forte articulação entre os órgãos para a melhoria do acesso aos mercados sustentáveis, a busca de parceria com outras pastas, como o Ministério da Agricultura (MAPA) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para melhoria do diálogo e busca de soluções para que os produtos pudessem ser comercializados, mesmo diante da dura legislação brasileira que foi historicamente uma das responsáveis pelo impedimento de acesso destes produtos aos mercados consumidores.

Outra importante iniciativa foi a criação da Praça da Sociobiodiversidade que funcionou não somente como um espaço para a comercialização direta dos produtos da sociobiodiversidade, mas, principalmente, como a possibilidade de realização de transações comerciais mais duradouras, com abertura de novos mercados consumidores e articulação com os setores empresariais dos locais onde foram realizadas. Um ótimo exemplo foi a realização, em 2012, com o apoio do BRA/08/012, da Praça durante os eventos que marcaram os vinte anos de realização da ECO-92, O RIO+20. A Praça foi

montada na estrutura junto ao Marina e foi um sucesso tanto nas vendas diretas como na realização de articulações com empresas locais para a promoção dos produtos da sociobio.

A partir, especialmente, de 2012, houve uma crescente desarticulação destas instâncias e um enfraquecimento das relações que impulsionaram o plano em sua criação e início de execução. Este período é coincidente com a entrada na pauta de discussões e proposição de uma nova política articuladora da produção orgânica e agroecológica, contendo um eixo específico de atuação voltado aos produtores/as e produtos da sociobiodiversidade, a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

PNAPO

Entre os anos de 2011 e 2012 os movimentos sociais e conselhos e comissões que tratavam de agricultura familiar, segurança alimentar e nutricional, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, iniciaram um diálogo com diversos órgãos governamentais no sentido de criação de uma política nacional que valorizasse seus modos tradicionais de produção, baseados no respeito e parceria com a natureza, sem uso de agrotóxicos e fundamentado em bases agroecológicas. Assim, em 20 de agosto de 2012, por meio do Decreto nº 7.794, foi instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

As experiências anteriores de construção de políticas nacionais, como a PNPCT, e de planos voltados à produção e comercialização de produtos da sociobiodiversidade, como o PNPSB, foram primordiais para orientar a construção e definição de escopo da PNAPO.

O momento do PNPSB era de alguma desarticulação entre os órgãos governamentais e de pouca atuação, o que estava gerando uma desmobilização da atuação em campo, acarretando em paralisações na execução dos planejamentos. O processo de construção da PNAPO e, principalmente, a inclusão de uma Subcomissão Técnica da Sociobiodiversidade, significou a previsão de continuidade da execução do PNPSB, mas agora ancorado em uma política pública maior e que buscava garantir orçamento anual para a execução das ações previstas.

A PNAPO foi instituída prevendo uma estrutura de gestão similar à da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), com uma esfera de gestão interna aos órgãos de governo, onde são definidas ações, metas e orçamento, e uma instância de participação e controle social. Assim, o tema da promoção da sociobiodiversidade ficou sendo tratado na Subcomissão Temática, ligada à Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Sustentável (CNAPO) e a Câmara Temática da Sociobiodiversidade, ligada à Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica.

O Projeto BRA/08/012 foi responsável não somente pelo apoio técnico e financeiro às diversas ações ligadas à PNAPO, como foi essencial para a construção e aporte de subsídios e recursos humanos necessários à construção do eixo da promoção da sociobiodiversidade, garantindo, também, a participação social na CNAPO.

Diante do quadro de desarticulação na implementação de ações do PNPSB e da ainda não efetividade da aplicação e continuidade das ações na PNAPO e no Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO). O BRA/08/012 contratou, em 2014, consultoria que construiu proposições para a retomada pelo governo federal da agenda de promoção da sociobiodiversidade. Cabe aqui destacar alguns pontos levantados por esta consultoria e que foram importantes para a continuidade dos trabalhos e também podem orientar nova atuação governamental neste momento de transição entre gestões.

O primeiro destaque é justamente para a estrutura de gestão do PNPSB e pela importância de contar com uma estrutura que tenha a viabilidade de manutenção do diálogo com a sociedade civil, os estados, o governo federal e setor empresarial. Vários entrevistados pela consultoria citaram que esta forma de atuação foi essencial para a garantia de bons resultados durante a execução do plano.

Outro, foi feito com relação à inclusão dos povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares no acesso a outras políticas públicas e como o PNPSB foi um propulsor desta ação, devendo a mesma ser mantida na nova configuração junto à PNAPO. Foram destacadas políticas como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), PGPM-Bio, Praça da Sociobiodiversidade e outras formas de participação em feiras de comercialização.

Cabe ressaltar, neste ponto, a atuação do MMA na construção da aceitação e cadastramento do Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS) e do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) como entidades aptas à emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Este documento, tão simples e ao mesmo tempo tão distante destas comunidades, teve o acesso imensamente facilitado com este cadastramento, abrindo as comunidades extrativistas para o acesso a outras políticas públicas, como as citadas anteriormente, que somente podem ser acessadas com a devida DAP emitida e válida.

A consultora, diante do quadro de desarticulação, faz um alerta a partir das constatações dos estudos e entrevistas realizadas: “A percepção geral é de que se não forem retomadas ações articuladas para ampliar o acesso às políticas públicas de apoio à produção e comercialização, as cadeias de produtos da sociobiodiversidade tendem à estagnação, pois não possuem recursos e estrutura suficientes para acessar o mercado de forma sustentável” (ROCHA, L. 2014).

Outro destaque feito foi com relação à valorização da produção e o reconhecimento nacional da importância e dos produtos advindos do extrativismo vegetal feito em bases sustentáveis e por povos e comunidade tradicionais e agricultores/as familiares. “Graças à valorização dos produtos regional e nacionalmente (...) os extrativistas passaram também a ser mais bem remunerados. (ROCHA, L. 2014).

Destaque importante à participação da sociedade civil na construção, implementação e na readequação da PNPSB com sua inclusão na PNAPO. A consultoria destaca que o PNPSB teve a sua construção e êxito das ações pautado fortemente pela atuação dos movimentos sociais que se articularam e tomaram os espaços de negociação e o protagonismo na participação e controle dos processos.

Destaca-se, ainda, que para a boa condução e execução da PNAPO e PLANAPO essa articulação deverá ser reativada e reforçada, sendo priorizada a articulação com outras instâncias já atuantes como Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CONPCT), Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), dentre outros.

Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Biodiversidade

PGPM-Bio

A PNPCT também contribuiu para a inserção de produtos da sociobiodiversidade na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), onde foram inseridos ou adequados os preços mínimos para sete produtos da sociobiodiversidade, sendo subvencionados 500 mil reais para 1.800 famílias extrativistas.

Houve, ainda, uma ampliação do acesso dos produtos da sociobiodiversidade junto ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e aumentada significativamente a oportunidade de mercado institucional para esses produtos com a promulgação da Lei 11.947/2009, a nova legislação determinou que ao menos 30% dos produtos adquiridos para a merenda escolar, advindos do repasse de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, devem ser produzidos pela agricultura familiar, sendo, neste âmbito, priorizada a compra de alimentos produzidos localmente.

Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas

PLANAFE

Recomendações para continuidade e ampliação das ações

Este produto é finalizado no momento em que já temos presidente eleito e uma comissão de transição governamental nomeada para articular os diálogos entre a gestão que finalizará em 31 de dezembro de 2018 e a que se iniciará em 01 de janeiro de 2019. Sob o risco de descontinuidade de ações as recomendações aqui elencadas não são exaustivas, mas apresentam uma enorme carga de conteúdo de lições aprendidas e necessidades de avanços na implementação de políticas públicas de promoção às cadeias de produtos da sociobiodiversidade.

Agenda iniciada há mais de 20 anos e que alcançou muitos bons frutos e melhoria da qualidade de vida de milhares de famílias, deu visibilidade ao extrativismo em nosso país e incluiu no mercado consumidor produtos advindos de povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares agroextrativistas, portanto, de enorme importância para a economia regional, local, comunitária e de milhares de famílias. Não podendo, portanto, sofrer com paralisações e inações, sob o risco de prejudicar milhares de famílias que tem no extrativismo sua principal atividade econômica.

As consultorias contratadas pelo projeto, são referencial importante na construção de algumas recomendações para avanços nas políticas de promoção da sociobiodiversidade. Abaixo listagem, não exaustiva, de algumas das mais importantes ações para avanços e garantias nas políticas.

1. Necessidade de que haja uma inclusão de dados mais detalhados sobre produção, abrangência, territórios, pessoas envolvidas na produção extrativista nas pesquisas desenvolvidas pelo IBGE, como PEVS, PNAD, Censo Demográfico, Censo Agropecuário, PNAD;
2. Necessidade de realizar adequações na Nomenclatura Comum do Mercosul para facilitar a comercialização e contabilização correta de alguns produtos, como óleos, essências e fibras, que tem muitas vezes seu valor intrínseco diminuído por esta falta no momento da exportação;
3. Garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais no acesso à repartição de benefícios advindos do uso de patrimônio genético e conhecimentos tradicionais;
4. Retomar a dinâmica de integração das esferas nacional e estaduais na condução das políticas de promoção às cadeias de produtos da sociobiodiversidade, esta articulação foi essencial para a boa condução e ampliação da execução do PNPSB e deverá ser retomada, envolvendo novos estados com a ampliação de cadeias de produtos;
5. Ampliação da participação social na condução e articulação das ações junto à subcomissão temática da sociobiodiversidade, ampliando e diversificando, também, os movimentos representativos no diálogo com os órgãos governamentais;

6. Buscar maior integração das ações entre as políticas e planos voltados aos povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares voltados às atividades extrativistas;

7.

POLÍTICAS DE GESTÃO

Esta sessão apresentará o conjunto de insumos produzidos pela execução das ações do BRA/08/012 no que se refere às políticas de gestão. Aqui estas ações serão divididas em duas grandes frentes de atuação.

A primeira se relaciona com a gestão territorial e ambiental, primeiro das Terras Indígenas e mais recentemente dos Territórios Quilombolas. Serão apresentados os insumos produzidos pelo projeto que contribuíram para a construção e implementação das duas políticas.

E a outra se relaciona com a gestão de instâncias de participação social. No caso específico com a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) e como a participação social ampliada e fortalecida foram importante instrumento para o aumento das políticas públicas voltadas a estes segmentos sociais. Especialmente as de fomento à produção sustentável.

GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

PNGATI

PNGTAQ

Contextualização

A atuação do Projeto junto aos povos indígenas se fundamenta em ações construídas e implementadas anteriormente, como o Projeto Demonstrativo dos Povos Indígenas (PDPI) e a Carteira Indígena. Estes dois foram importantes antecessores do projeto, sendo, inclusive, a Carteira Indígena incorporada ao escopo do projeto.

Concomitante à construção deste Projeto o Estado brasileiro iniciou, também com base nas experiências exitosas dos supramencionados projetos, processo de discussão com diversos atores, especialmente com os movimentos indígenas, de uma política nacional de gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas. Este processo culmina com a instituição da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), em 2012.

As ações desenvolvidas junto aos Povos e Terras Indígenas serviram de subsídio para a construção de política de gestão territorial e ambiental em outros Territórios Tradicionais. As ações realizadas pelo BRA/08/012, em conjunto com outras ações desenvolvidas no âmbito do DEX/SEDR/MMA e cooperação técnica, foram a base para se pensar em ampliar o escopo de atuação com a gestão territorial e ambiental para outros Territórios Tradicionais, sendo feita a opção, pelo acúmulo e parcerias firmadas, de iniciar essa nova possibilidade com os Territórios Quilombolas.

Aqui serão analisadas de que maneira estas ações realizadas no âmbito do Projeto BRA/08/012 contribuíram para a construção e implementação de políticas públicas de gestão territorial e ambiental, tanto de Povos Indígenas como de Comunidades Quilombolas.

PNGATI

As ações executadas durante a implementação da Carteira Indígena de Projetos foram importantes fontes de aprendizados para a construção da proposta da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas. O projeto BRA/08/012

exerceu atuação essencial à realização dos processos de consultas que culminaram na instituição da PNGATI.

Foram realizadas xxxx consultas em xxxx locais, envolvendo xxx pessoas. A partir das considerações feitas durante o processo o decreto de instituição da política foi formulado e encaminhado para apreciação da presidência da República, sendo aprovado em 2012.

Após a publicação do decreto foi constituída a instância de gestão e, além da importante participação política do MMA na condução da política houve o efetivo apoio para a construção de diversos Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA). XXXX

Plano de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola

PGTAQ

A partir da experiência de construção e implementação da PNGATI e tendo como base as ações que vinham sendo desenvolvidas pelo governo federal junto ao Programa Brasil Quilombola (PBQ) e com a forte preocupação de garantia da sustentabilidade dos Territórios Quilombolas frente às ameaças externas, foi iniciado no âmbito do MMA e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) discussão para construção de uma política nacional de gestão territorial e ambiental para as comunidades quilombolas.

O processo iniciado no ano de 2008.....

FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Contextualização

Em 2004 foi criada, em sua primeira composição, a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais, depois alterada de nome e composição, em 2006, para Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Esta comissão nacional foi a responsável pela criação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

Quando da constituição deste projeto e início de sua implementação a PNPCT já havia iniciado sua implementação e as ações propostas no Programa visavam o fortalecimento desta política e ampliação de seu escopo, bem como a garantia de funcionamento da CNPCT e seu empoderamento para condução das discussões e coordenação da implementação da política nacional.

Cabe destacar que o apoio do BRA/08/012 foi essencial para a realização das reuniões ordinárias, extraordinárias, do II Encontro Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais e também pelas reuniões do Grupo de Trabalho da Transição, sendo o resultado final a instalação do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CONPCT) realizada no dia 11 de setembro de 2018.

Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades
Tradicionais
CNPCT

A CNPCT foi instituída por meio de Decreto em 2006, sua natureza era de uma instância consultiva e deliberativa, sendo responsável pela coordenação da implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Com o apoio do BRA/08/012 foram realizadas xxxx reuniões que tiveram decidiram sobre os rumos da implementação da PNPCT; fomentaram um diálogo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para inclusão qualificada dos povos e comunidades tradicionais em suas pesquisas; influenciou

na condução de outras políticas públicas em construção ou implementação, como PNSAN, PNAPO, PNDRSS, dentre outras; apoio a inclusão dos PCTs nas discussões sobre acesso ao patrimônio genético e repartição dos benefícios; construiu instrumentos para maior visibilidade dos segmentos de PCTs; incluiu na agenda internacional a participação dos PCTs em diversos fóruns de discussão e decisão sobre convenções internacionais que os afetam diretamente; dentre outras importantes ações.

O movimento indígena e o movimento quilombola já estavam bem mais organizados e atuantes no país. O indígena há mais de 50 anos, com momentos de retração pela brutalidade de tratamento dispensada aos movimentos sociais e com momentos de expansão e busca pelos seus direitos como nas manifestações para a inclusão de artigos na Constituição Federal de 1988. O movimento quilombola com atuação mais forte, justamente após a conquista da inclusão na Constituição Federal de 1988 e com grande influência e participação das comunidades em diversos estados do país

Os movimentos representativos dos povos e comunidades tradicionais encontravam-se em distintos estágios de amadurecimento, uns como o Conselho Nacional das Populações Extrativistas, já com mais de 30 anos de atuação e conquistas bem sólidas, como a inclusão das unidades de conservação de uso sustentável com a presença de comunidades que são as responsáveis pela conservação ambiental e outros ainda em estágio muito inicial de articulação e buscando visibilidade após anos onde não estar visível os protegeu e aos seus territórios.

Assim, a CNPCT inicia seus trabalhos a partir ainda do I Encontro Nacional de Comunidades Tradicionais, em 2005, como uma possibilidade de troca de experiências e aprendizados também entre os movimentos sociais, com possibilidades de ajudas mútuas e, principalmente, com a promessa de lutas unificadas em nome de uma política integradora da diversidade sociocultural constituinte do Brasil.

xxxx

Consultoria contratada pelo Projeto 08/012 construiu uma linha do tempo da atuação da CNPCT a relacionando com o fortalecimento da sociedade civil. Aqui trarei alguns pontos levantados pela consultoria e que ilustram bem a importância da existência da CNPCT, bem como a intensificação de articulação entre as organizações a partir da sua constituição e funcionamento.

2009

XXXX

Por meio da articulação da sociedade civil e do apoio do projeto 08/012 foi desenvolvida proposta de construção de um portal que pudesse abrigar informações sobre os segmentos dos povos e comunidades tradicionais. O portal, chamado de Portal Ypadê, foi concebido no âmbito da CNPCT com a participação direta da sociedade civil. Apresentava a ousadia de ter as informações inseridas e geridas pela sociedade civil de maneira direta, com o apoio técnico do MMA e do projeto. O portal está abrigado na página eletrônica do MMA e é referência na busca de informações dos segmentos, tendo descrições dos segmentos, localização, fotos e outras informações. As regras de gestão do portal são determinadas e controladas pela sociedade civil que compunha a CNPCT e agora compõem o CONPCT.

Cabe salientar também alguns pontos elencados de avaliação da atuação da CNPCT feita tanto pelos segmentos de PCTs como pela SEDR/MMA. Xxxxxx

Grupo de Trabalho de Transição

Ao final do II Encontro Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais foi definida a formação de um Grupo de Trabalho de Transição com o objetivo de efetivar uma das principais decisões do processo de encontros de 2013/2014, a transformação da Comissão Nacional em Conselho Nacional.

O GT tinha uma formação majoritária dos segmentos de povos e comunidades tradicionais, governo e MPF. A primeira grande decisão do GT foi sobre a construção do tipo de instrumento que seria utilizado para dar concretude ao conselho nacional. Foi deliberado que seria feito uma proposta de projeto de lei, e que caso não houvesse clima político para apresentação e tramitação junto ao Congresso Nacional seriam feitas adequações para a edição de um decreto.

O GT realizou sete reuniões durante o ano de 2015, sendo apresentada durante a 28ª Reunião Ordinária a primeira versão proposta de instrumento para análise e aprovação do pleno da CNPCT. A proposta sofreu algumas ponderações e alterações e foi votada e aprovada durante a 29ª Reunião Ordinária da CNPCT. Diante do momento político

conturbado que vivia o país, estando em curso o processo que viria a ocasionar o impedimento da então Presidente da República, Dilma Rousseff, foi definido que seriam utilizadas duas estratégias para constituição do conselho nacional.

Uma por meio da construção de uma nota técnica e exposição de motivos a ser submetida para assinatura da presidência da República e outra em formato de anteprojeto de lei a ser proposta ao Congresso Nacional.

Desta forma, foi disponibilizado no sistema de submissão de normativos do governo federal, já com a prévia aprovação dos órgãos que compunham a comissão nacional, a proposta de decreto para instituição do Conselho Nacional e também foi encaminhado ao Congresso Nacional a proposta de anteprojeto de lei para submissão.

O decreto foi assinado e publicado ainda na gestão de Dilma Rousseff, dando concretude ao trabalho realizado pelo GT de Transição.

Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais

CONPCT

Criado por meio do Decreto nº 8.750, de 07 de maio de 2016, o conselho passou o ano de 2016 e início de 2017 pelo processo eleitoral para constituição de sua composição. Cabe ressaltar que já em maio de 2016 foram designados os/as conselheiros/as que ficaram a partir da composição da CNPCT. Em julho, foram designados/as todos os/as conselheiros/as.

Diversas instâncias como o Conselho Gestor do Patrimônio Genético (CGEN), Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB), Câmara Técnica de Salvaguardas do REDD+, dentre outras contam com indicações feitas a partir do CONPCT. Estas instâncias são importantes formas tanto de integração com temas afetos à PNPCT como propiciam uma maior coordenação da política nacional, concentrando no CONPCT os debates de temas afetos aos povos e comunidades tradicionais.

Em setembro de 2017, fruto de diversas reivindicações da CNPCT, desde 2015, e também da existência de um Grupo de Trabalho CAR Quilombola, foi criado, no âmbito

do CONPCT o Grupo de Trabalho do Cadastro Ambiental Rural para Povos e Comunidades Tradicionais. O GT contou com apoio direto do MMA e do BRA/08/012 para a realização de seus trabalhos e construção de consultorias que estão ajudando no desenvolvimento das ações.

O GT foi formado pela junção com o GT CAR/Quilombola, agregando oito conselheiros/as do CONPCT e quatro membros do GT CAR/Quilombola. Foram realizadas sete reuniões, uma capacitação no módulo CAR e diversas integrações com os órgãos estaduais de meio ambiente e capacitações nos estados para tratar especificamente da necessidade de povoamento do módulo de PCT do SICAR.

A partir das reuniões e do acúmulo de debates anteriores, foi possível construir e pactuar um novo módulo de PCT no SICAR, que dialoga mais com a realidade dos territórios tradicionais e com a lógica de uso e ocupação do mesmo. Foi acordado com o Serviço Florestal Brasileiro e com o MMA que toda decisão que diga respeito aos povos e comunidades tradicionais deverá primeiro ser acordada no âmbito do GT e somente após a aprovação do mesmo terá efeito.

Desta forma, o módulo construído em conjunto, após as reivindicações do GT somente passou a vigorar oficialmente após a homologação feita pelo GT. O GT foi ainda responsável pela contratação de duas consultorias responsáveis pela construção de cartilha para informação e formação de órgãos estaduais de meio ambiente e técnicos responsáveis pelo cadastramento dos Territórios Tradicionais e pela produção de embasamento jurídico para realizar das consultas e respeito às legislações acessórias à legislação ambiental e especialmente às legislações relativas aos povos e comunidades tradicionais.

O projeto foi essencial para a construção da viabilidade de atuação do GT, logo, também, pela forma de gestão do módulo e diálogo com o conselho nacional, reforçando a necessidade de parceria na condução de políticas públicas e de instrumentos /ferramentas de gestão ambiental.

Apesar de muito trabalho realizado pelo conselho e seus membros desde maio de 2016, o Conselho Nacional somente foi formalmente empossado no último dia 11 de setembro de 2018, tendo sido eleita presidenta a pantaneira Claudia Regina Sala de Pinho. Os trabalhos foram iniciados com a aprovação do seu regimento interno. Em dezembro haverá a segunda reunião e também a realização de um seminário para discutir ainda o

principal gargalo dos povos e comunidade tradicionais, a quase completa ausência de regularização dos seus Territórios Tradicionais e análise de cenários futuros.